

Edição 1945 – 25 de março de 2025

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Djônata de Pinho pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 31/01/2025

Empresa detentora: **AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.654.877/0001-10**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 20 - R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Volnei Becchi pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 38.408.899/0001-59**; cujo preço final foi:

- **LOTE: 41 - R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais)
- **LOTE: 42 - R\$ 16.940,00** (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Sérgio Edelberto Valerio Junior pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 19.031.878/0001-12**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 24 - R\$101.812,50** (cento e um mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
- **LOTE: 48 - R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Cristina Caymel Lorente Mitsumoto pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **F5 DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 57.048.285/0001-58**; cujo preço final foi:

- **LOTE: 33 - R\$ 16.848,00** (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
- **LOTE: 49 - R\$ 4.914,00** (quatro mil e novecentos e quatorze reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Neusa Grabski Machado pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 52.496.119/0001-09**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 02 - R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Marcos Ribeiro Júnior pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.618.304/0001-31**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 3 - R\$ 77.970,00** (setenta e sete mil e novecentos e setenta reais)
- **LOTE: 38 - R\$ 25.990,00** (vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Gislaíne Monteiro Barroso pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 50.158.608/0001-17**; cujo preço final foi:

- **LOTE: 35 - R\$ 184.428,00** (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais)
- **LOTE: 51 - R\$ 46.107,00** (quarenta e seis mil e cento e sete reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Isabel Regina Tararam Busato pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **IDEALINE COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.331.320/0001-00**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 34 - R\$ 82.404,00** (oitenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais)
- **LOTE: 50 - R\$ 24.416,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Mônica Pansolin pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

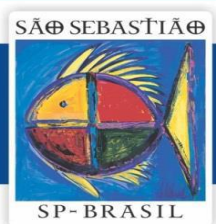
Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 27/01/2025

Empresa detentora: **DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 32.473.099/0001-35**; cujo preço final foi:

- **LOTE: 16 - R\$ 12.990,00** (doze mil e novecentos e noventa reais)

Data da disponibilização: 25/03/2025
Data da publicação: 26/03/2025



Edição 1945 – 25 de março de 2025

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 32.593.430/0001-50**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 1 - R\$ 36.949,52** (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
- **LOTE: 8 - R\$ 13.860,00** (treze mil e oitocentos e sessenta reais)
- **LOTE: 10 - R\$ 85.999,50** (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
- **LOTE: 14 - R\$ 33.899,60** (trinta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
- **LOTE: 15 - R\$ 12.000,00** (doze mil reais)
- **LOTE: 18 - R\$ 39.660,90** (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos)
- **LOTE: 19 - R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais)
- **LOTE: 32 - R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais)
- **LOTE: 39 - R\$ 87.995,70** (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
- **LOTE: 43 - R\$ 4.515,00** (quatro mil e quinhentos e quinze reais)
- **LOTE: 44 - R\$ 28.666,50** (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jose Marcio Carrega pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 24/01/2025

Empresa detentora: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.469.120/0001-61**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 46 - R\$ 12.989,38** (doze mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
- Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Rejane Simone Lindoso Diniz pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **SILVIO VIGIDO ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.276.825/0001-03**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 37 - R\$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Silvio Vigido pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 23/01/2025

Empresa detentora: **MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.047.310/0001-46**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 5 - R\$ 62.402,92** (sessenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)
- **LOTE: 40 - R\$ 20.189,18** (vinte mil e cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Mônica Pansolin pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 27/01/2025

Empresa detentora: **TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 41.230.162/0001-01**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 4 - R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Paulo Augusto Ribeiro Almeida pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 29/01/2025

Empresa detentora: **POLUX COMERCIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 12.287.498/0001-02**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 31 - R\$ 13.140,00** (treze mil e cento e quarenta reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Claudete Mendes e Silva pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 27/01/2025

Empresa detentora: **TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 30.059.238/0001-53**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 21 - R\$ 16.876,82** (dezesseis mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Kassia Tesser de Oliveira Martinez pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 24/01/2025

Empresa detentora: **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 30.323.616/0001-64**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 25 - R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Valdir da Silva Costa pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

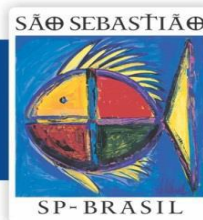
Data da Assinatura: 24/01/2025

Empresa detentora: **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.628.908/0001-38**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 7 - R\$ 43.995,00** (quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Data da disponibilização: 25/03/2025

Data da publicação: 26/03/2025



Edição 1945 – 25 de março de 2025

- **LOTE: 23 - R\$ 13.980,00** (treze mil e novecentos e oitenta reais)
 - **LOTE: 36 - R\$ 12.207,75** (doze mil e duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)
 - **LOTE: 45 - R\$ 13.988,00** (treze mil e novecentos e oitenta e oito reais)
- Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Raimundo Mileos Gomes pela Detentora.

LEI

3115/2025

“Dispõe sobre a criação do Estacionamento Solidário a ser explorado pelo Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião e alteram incisos do artigo 7º da Lei 2.440/2017 e dá outras providências.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1o- Para realizações de eventos de qualquer natureza no Município de São Sebastião, serão destinadas as áreas públicas de propriedade do Município, para estacionamentos de veículos que serão explorados pelo Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião.

Artigo 2o - O Estacionamento Solidário estará disponível para veículos de passeios, vans, micro-ônibus e ônibus.

§ 1o O Sistema do Estacionamento Solidário não implica em guarda e vigilância do veículo estacionado, mas tão somente a autorização de permanência do veículo em local indicado durante o período de tempo determinado.

§ 2o Não caberá ao Município de São Sebastião e ao Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião nenhuma responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou quaisquer outros prejuízos que venham a causar ou sofrer os veículos, seus proprietários, usuários, ou acompanhantes, enquanto permanecerem na área de estacionamento.

Artigo 3o - O total arrecadado com cobrança do Estacionamento Solidário será destinado integralmente ao Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião.

§ 1o A cobrança do estacionamento será feita através da arrecadação de alimentos não perecíveis ou em valores fixados através de Decreto Municipal.

§ 2o O Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião ficará responsável por encaminhar ao Poder Executivo a prestação de contas relativa ao período trimestral demonstrando o quantitativo do total arrecadado.

Artigo 4o - O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto:

- I- a delimitação dos locais de estacionamento;
- II- o valor da tarifa de estacionamento, bem como, se necessário, a forma de fracionamento;
- III- os períodos máximos de permanências e os horários de funcionamento;
- IV- a forma de operacionalização, administração e fiscalização na área do Estacionamento Solidário;
- V- as vagas a serem utilizadas exclusivamente para idosos ou por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção;

Artigo 5o - Os veículos que se encontrarem estacionados sem o pagamento da tarifa, ou fora do horário de funcionamento do estacionamento solidário, serão notificados pelos agentes de fiscalização do Município.

Artigo 6º - Ficam alterados os incisos do artigo 7º, da Lei nº 2.440/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Artigo 7º- Constituem receitas do Fundo Social de Solidariedade e de Desenvolvimento do Município:

- I - as contribuições, donativos, doações, heranças e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado destinadas ao Município;
- II - os auxílios e subvenções a ele concedidos por pessoas jurídicas de direito público interno, externo ou internacional;
- III - as dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas;
- IV - receitas auferidas de suas aplicações financeiras;

- V - receitas oriundas de leilão realizado pelo Município dos bens móveis, materiais e equipamentos considerados inservíveis para o serviço público;
- VI - quaisquer outras receitas que lhe sejam destinadas.”

Artigo 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo Social de Solidariedade do Município a receita da arrecadação proveniente de leilões realizado no órgão competente da Secretaria da Administração dos materiais aludidos no inciso V do artigo 7º da Lei Municipal 2.440/2017.

Artigo 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de março de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9613/2025

“Estabelece Comissão Eleitoral para realização da primeira eleição do Conselho Municipal da Juventude.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida a Comissão Eleitoral para realização da primeira eleição do Conselho Municipal da Juventude.

Artigo 2º - Compõe a Comissão Eleitoral as seguintes servidoras:
Heleonora das Dores Lopes, matrícula nº. 7527-2 lotada na SEMAM
Renata Mesquita Pimentel, matrícula nº. 72502-1, lotada na SEGOV
Thais Valério Martins de Andrade, matrícula nº. 72818-7, lotada na SEO

Data da disponibilização: 25/03/2025
Data da publicação: 26/03/2025

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 10/03/2025

Empresa detentora: **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.628.908/0001-38**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 9 - R\$ 51.400,00** (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
- **LOTE: 12 - R\$ 45.192,00** (quarenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Raimundo Mileos Gomes pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2025

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 12/2024

Processo nº: 90/2024

Data da Assinatura: 18/03/2025

Empresa detentora: **CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 05.515.873/0001-50**; cujos preços finais foram:

- **LOTE: 6 - R\$ 49.170,48** (quarenta e nove mil e cento e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Rafael Hosne Ardito pela Detentora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

TIPO: CONTRATO DIRETO

CONTRATADO: MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) USINA GERADORA DE ENERGIA DE 300 KVA, PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL

VIGÊNCIA: 17.03.2025 A 22.03.2025

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 25 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO.

INTERVENTOR.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS03

Contratada: IVE CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 28.154.822/0001-46

Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 19.843.891/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NA ELABORAÇÃO DO PGR LTCAT - PCMSO - PGRSS PARA A SEDE ADMINISTRATIVA E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Processo nº: 10/2025

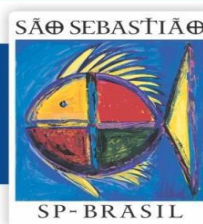
Dispensa por Limite nº: 04/2025

Valor Global: R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 21/03/2025

Vigência: A vigência da contratação estará condicionada ao término da realização dos serviços e adoção das providências previstas no Contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Ivelise Maria Gonçalves pela Contratada.



Artigo 3º- A comissão Eleitoral deverá formular um regimento interno determinando as diretrizes para realização das eleições.
Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião, 21 de março de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS04
Contratada: MARIA APARECIDA IVANOV 05126782860
CNPJ: 21.838.814/0001-740
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 19.843.891/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AULAS EM OFICINA DE CERÂMICA PARA OS PACIENTES DO CAPS I, CAPS AD, CAPS IJ E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL DA COSTA SUL COM FORNECIMENTO DE ARGILA, MATERIAIS CORRELATOS, QUEIMA E TRANSPORTE DAS PEÇAS PRODUZIDAS.
Processo nº: 09/2025
Pregão Eletrônico nº: 01/2025
Valor Global: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 25/03/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Maria Aparecida Ivanov pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS02
Contratada: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS DEDETIZADORA
CNPJ: 18.608.710/0001-64
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 19.843.891/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA DESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
Processo nº: 32/2025
Dispensa por Limite nº: 02/2025
Valor Global: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 19/03/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Alexandre Leite dos Santos pela Contratada.

DECRETO Nº 9620/2025

"Dispõe sobre autorização e funcionamento da E.M. Mathew Lucca Carmo Damasceno."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de 9 anos - "E.M. Mathew Lucca Carmo Damasceno", localizada na Rua Tijucas, 160, Bairro Camburi, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2024 e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.525/2024.

São Sebastião, 25 de março de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 9615/2025

"Dispõe sobre concessão do benefício de pensão por morte."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando, que o servidor aposentado Henderson Alves das Chagas, faleceu no dia 19 de janeiro de 2025, deixando como única dependente, sua esposa Sra. Diva Terezinha Seleguin Chagas;

Considerando, a avaliação do gerente de Previdência e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal, anexados aos autos.

DECRETA

Artigo 1º- CONCEDE a Diva Terezinha Seleguin inscrita no CPF no 029.463.848-29, dependente do servidor aposentado Antônio Fernandes de Oliveira Júnior, falecido em 19 de janeiro de 2025, uma PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, nos termos da alínea "f", inciso III, § 7º, do artigo 124 da LCM 241/2019.

Edição 1945 – 25 de março de 2025

Artigo 2º- Os proventos da pensão por morte serão calculados com base na última remuneração recebida pelo falecido, correspondendo à totalidade dos proventos de aposentadoria, até o limite máximo de benefícios pagos no RGPS de que trata o artigo 201 da Constituição Federal/1988, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do inciso II do artigo 122 da LCM 241/2019.

Artigo 3º- Na hipótese de acúmulo de pensão por morte com outro benefício previdenciário, pago pelo SSPREV, ou por outro regime de previdência, deverá ser observada a limitação de que trata o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 4º- O valor da pensão será reajustado no mesmo período e no mesmo índice que for aplicado aos servidores em atividade, em inteligência ao artigo 132, parágrafo único da LCM 241/2019 e § 10º do artigo 124 da LCM 241/2019.

Artigo 5º- A pensão por morte de que trata este Decreto é concedida a partir da data do óbito, nos termos do Inciso I, do art. 123, da Lei Complementar 241/2019.

Artigo 6º- Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 19 de janeiro de 2025.
São Sebastião, 25 de março de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9616/2025

"Dispõe sobre concessão do benefício de pensão por morte."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando, que o servidor aposentado José Francisco Pedrosa, faleceu no dia 09 de fevereiro de 2025, deixando como suas dependentes, sua esposa, Sra. Aparecida Marcia André e sua filha Francieli Aparecida Pedrosa;
Considerando, a avaliação do gerente de Previdência e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal, anexados aos autos.

DECRETA

Artigo 1º- CONCEDE a Aparecida Marcia André, inscrita no CPF nº 070.729.608-05 e Francieli Aparecida Pedrosa, dependentes do servidor José Francisco Pedrosa falecido em 09 de fevereiro de 2025, uma PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia para a viúva, nos termos da alínea "f", inciso III, §7º do art. 124 da LCM 241/2019 e para a filha menor, nos termos do inciso II do art. 124 da LCM 241/2019.

Artigo 2º- Os proventos da pensão por morte serão rateados em partes iguais entre as dependentes retromencionadas, nos termos do artigo 124 da LCM 241/2019 e calculados com base na última remuneração recebida pelo falecido, correspondendo à totalidade dos proventos de aposentadoria, até o limite máximo de benefícios pagos no RGPS de que trata o artigo 201 da Constituição Federal/1988, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

Artigo 3º- O valor da pensão será reajustado no mesmo período e no mesmo índice que for aplicado aos servidores em atividade, em inteligência ao artigo 132, parágrafo único da LCM 241/2019 e § 10º do artigo 124 da LCM 241/2019.

Artigo 4º- A pensão por morte de que trata este Decreto é concedida a partir da data do óbito, nos termos do Inciso I, do art. 123, da Lei Complementar 241/2019.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 09 de fevereiro de 2025.
São Sebastião, 25 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9617/2025

"Dispõe sobre concessão do benefício de pensão por morte."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando, que o servidor em atividade Hermenson de Oliveira Correa, faleceu no dia 29 de dezembro de 2024, deixando como única dependente, sua esposa Sra. Leula Aparecida Lima Correa;
Considerando, a avaliação do gerente de previdência e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal, anexados aos autos, é que:

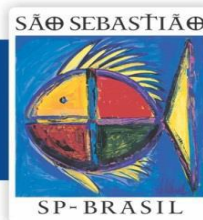
DECRETA

Artigo 1º- Concede a LEULA APARECIDA LIMA CORREA, inscrita no CPF nº 230.440.038- 81, dependente do servidor em atividade Hermenson de Oliveira Correa, falecido em 29 de dezembro de 2024, uma PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, nos termos da alínea "f", inciso III, §º 7º, do artigo 124 da LCM 241/2019.

Artigo 2º - Os proventos da pensão por morte serão calculados com base na última remuneração recebida pelo falecido, correspondendo a totalidade dos proventos de aposentadoria, até o limite máximo de benefícios pagos no RGPS de que trata o artigo 201 da Constituição Federal/1988, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do inciso II do artigo 122 da LCM 241/2019.

Artigo 3º- O valor da pensão será reajustado no mesmo período e no mesmo índice que for aplicado aos servidores em atividade, em inteligência ao artigo 132, parágrafo único da LCM 241/2019 e § 10º do artigo 124 da LCM 241/2019.

Data da disponibilização: 25/03/2025
Data da publicação: 26/03/2025



Edição 1945 – 25 de março de 2025

Artigo 4º - A pensão por morte de que trata este Decreto é concedida a partir da data do óbito, nos termos do Inciso I, do art. 123, da Lei Complementar 241/2019.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 29 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 25 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9618/2025

“Dispõe sobre concessão do benefício de pensão por morte.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora aposentada da Câmara Municipal, Sra. Benedita Souza de Oliveira, faleceu no dia 17 de janeiro de 2010, deixando como único dependente, seu filho Sr. José Augusto de Souza Oliveira;

Considerando, a avaliação do Gerente de Previdência e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal, anexados aos autos, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Concede a JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 070.737.028-00, dependente da servidora aposentada Benedita Souza de Oliveira, falecida em 17 de janeiro de 2010, uma PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, nos termos do inciso II do artigo 31 da LM 897/1992.

Artigo 2º - Os proventos da pensão por morte corresponderão à totalidade dos vencimentos, de acordo com artigo 29 da Lei Municipal Nº 867/1992.

Artigo 3º - O valor da pensão será reajustado no mesmo período e no mesmo índice que for aplicado aos servidores em atividade, em inteligência ao artigo 132, parágrafo único da LCM 241/2019 e § 10º do artigo 124 da LCM 241/2019.

Artigo 4º - A pensão por morte de que trata este Decreto é concedida a partir da data do requerimento, nos termos do Inciso II, do art. 123, da Lei Complementar 241/2019, corroborado pelo artigo 41 da Lei Municipal nº 867/1992.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 31 de outubro de 2024.

São Sebastião, 25 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9614/2025

“Dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde no âmbito do programa mais acesso a especialistas (PMAE) no Município de São Sebastião e dá outras providências.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE no Município de São Sebastião, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Ficam habilitados, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários, os seguintes estabelecimentos de saúde sob gestão municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

I-CNES 2765934 – Hospital de Clínicas de São Sebastião;

II-CNES 2765861 – Centro de Saúde Josiane Pereira de Jesus;

III-CNES 2765888 – Centro de Saúde Dr. Arno Sens;

IV-CNES 2086824 – Centro de Saúde Dr. Carlos Alberto Câmara Leal Oliveira;

V-CNES 2765853 – Centro de Especialidades Costa Norte;

VI-CNES 2766051 – Centro de Reabilitação Municipal.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Data da disponibilização: 25/03/2025
Data da publicação: 26/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C10C-5230-2CDF-65EB> e informe o código C10C-5230-2CDF-65EB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C10C-5230-2CDF-65EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 25/03/2025 20:49:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C10C-5230-2CDF-65EB>